

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código familiar: 3088042106 1.10 Data da entrevista: 05/10/2026
REND A PER CAPITA DA FAMÍLIA: R\$50,00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: JARDIM BANDEIRANTES
1.12 - Tipo: AVENIDA 1.13 - Título: DOUTOR
1.14 - Nome: MENDEL STEINBRUCH
1.15 - Número: 13241 1.16 - Complemento do Número:
1.17 - Complemento Adicional:
1.18 - Cep: 61934000 1.20 - Referência para Localização: TEXTIL UNIAO

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR	
4.02 - Nome Completo:	ANA CLEIDE DA SILVA TOMAZ
5.02 - CPF:	863.946.493-68
4.08 - Data de Nascimento:	11/07/1977
4.07 - Parentesco com Responsável	Cônjuge ou companheiro(a)
4.02 - Nome Completo:	FRANCISCO DENILSON MENDES DE SOUSA
5.02 - CPF:	046.395.593-56
4.08 - Data de Nascimento:	17/12/1985

MARACANAÚ, 05/10/2026

Local e Data

Ana Cleide da Silva, Tomaz
Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar (RUF)

Cláudia Soares
Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

TERMO DE DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA
INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 2 SAGICAD/SENARC/SNAS/SNBAI/MDS

Eu, ANA CLEIDE DA SILVA TOMAZ

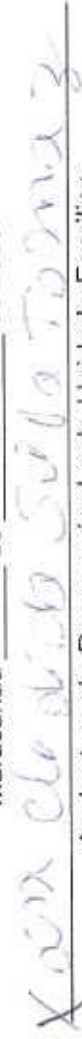
RG/CPF 163.946.493-68

inscrita(o) no Código Familiar 0.036.493-68, declaro sob as penas da lei, que todas as pessoas listadas abaixo moram no meu domicílio e possuem o seguinte rendimento total detalhado para cada pessoa, incluindo a remuneração de doação regular, de pensão alimentícia, de benefícios previdenciários, de trabalho (com ou sem registro em carteira de trabalho), de serviço autônomo, de pequenos negócios, de aluguéis, ou outras fontes de renda:

Nº	Nome	CPF	Relação de Parentesco com o (a) RF	Data de Nascimento	Ocupação e Renda	Renda Bruta Mensal (8.05+8.09)
01	ANA CLEIDE DA SILVA TOMAZ	863.946.493-68	RF	11/07/1977		0,00
02	FRANCISCO DENILSON MENDES DE SOUSA	046.395.593-56	CONJUGE	17/12/1985	BICO	100,00
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						

Declaro ciência de que: 1) É ilegal deixar de declarar informações ou prestar informações falsas para o Cadastro Único, com o objetivo de participar ou de se manter no Programa Bolsa Família ou em qualquer outro programa social; 2) A família que fraudar o Cadastro Único terá o cadastro excluído e poderá responder a processo administrativo para devolução dos valores de benefícios recebidos de forma indevida, sob a responsabilidade dos programas ou benefícios sociais; 3) A qualquer tempo posso receber agente público do município em meu domicílio, para avaliar se a composição familiar e situação socioeconômica da minha família está de acordo com as informações prestadas ao Cadastro Único, garantido sempre o direito ao contraditório e a ampla defesa; 4) Assumo o compromisso de atualizar o cadastro sempre que ocorrer alguma mudança nas informações de minha família, como endereço, renda e trabalho, nascimento, óbito, casamento/união estável, divórcio/separação, ou qualquer alteração na composição familiar, entre outras.

Maracanaú 05 de 10 de 2026.



Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar